

INDICAÇÃO N ° 00114/2025

Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Silvino Nunes, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará Mirim, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira** C/C ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **Senh Gomes**: O vereador subscritor, em conformidade com o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio deste expediente, indicar e solicitar a execução de serviços de limpeza e a abertura de vias na área do ramal do Nego Secundino na altura da Pedra da Memória, localizado na BR-425, em frente ao Balneário dos Primos sentido Nova-Mamoré na Terceira Linha do Iata em Guajará-Mirim.

Justificativa: Atualmente, a região enfrenta sérios problemas devido à impossibilidade de abertura da terceira linha, ao acúmulo de entulhos, à vegetação excessiva e à inadequada dimensão da via. Tais condições têm gerado impactos negativos para pequenos produtores, moradores e agro comerciantes, aumentando os riscos de acidentes, além de prejudicar o tráfego de pedestres e veículos, especialmente devido à acentuada ladeira presente na área.

Diante da importância desta ação para a melhoria das condições locais e em observância ao direito de ir e vir garantido em lei, solicita-se a priorização dessa demanda, com a adoção de medidas que viabilizem a execução dos referidos serviços, incluindo a diminuição da acentuação da ladeira e a manutenção do referido local.

Aguardamos um retorno e contamos com o apoio desta Secretaria para promover a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Guajará-Mirim (RO), 10 de março de 2025.

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira
Vereador - Progressistas

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA, Vereador (a)**, em 10/03/2025 às 09:55, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERSON MAIA GOMES, SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**, em 11/03/2025 às 10:31, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 11/03/2025 às 14:07, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **605533** e o código verificador **3060AA3A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	10/03/2025 10:10
2	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	11/03/2025 12:48
3	VALBILENE TAVARES DE OLIVEIRA	***.562.702-**	12/03/2025 20:04

Docto ID: 605533 v1